

SEBRAE RN

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO – ANALISTA TÉCNICO

O SEBRAE/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Norte comunica a abertura, **no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2013**, de inscrições para o Processo Seletivo referente à contratação de profissional para o seu quadro efetivo.

1. O presente comunicado e seus anexos poderão ser consultados e retirados pelas pessoas interessadas, via internet, no endereço www.rn.sebrae.com.br.

1.1 – O processo seletivo será executado pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/RN.

1.2 – O processo seletivo poderá ser cancelado ou suspenso total ou parcialmente por motivos de interesse do SEBRAE/RN ou por motivos alheios à sua vontade, cabendo neste caso o cumprimento dos dispositivos ou determinações legais vigentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Será aberta **01** (uma) vaga conforme o quadro abaixo:

CARGO	MUNICÍPIO/ ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	ETAPAS
ANALISTA TÉCNICO I	Natal - Secretaria Executiva.	01	Graduação em Secretariado Executivo.	1-Inscrição/ Análise Curricular; 2-Provas Escritas (Conhecimento Específico e Redação) 3 – Entrevista Técnica

Os candidatos com graduação em outras áreas não terão seus currículos analisados.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas, são, genericamente, as seguintes:

3.1 ANALISTA TÉCNICO I:

- 3.1.1 Planejar atividades de média complexidade, articulando recursos humanos, físicos e financeiros, para consecução de objetivos da área;
- 3.1.2 Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
- 3.1.3 Aplicar conhecimentos gerais de informática, englobando a utilização de processador de textos e de planilhas eletrônicas, navegadores de *internet* e outros aplicativos;
- 3.1.4 Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
- 3.1.5 Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos Projetos/Atividades de que participa;
- 3.1.6 Organizar o ambiente de trabalho, sistematizar o fluxo de atividades e fazer a gestão dos Projetos/Atividades da área;
- 3.1.7 Orientar os demais componentes da equipe sobre o andamento dos processos operacionais da área;
- 3.1.8 Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de Projetos/Atividades sob sua responsabilidade;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 São condições para inscrição:

- 4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
- 4.1.2 Haver concluído curso de graduação em Secretariado Executivo, reconhecido pelo MEC, exigência do cargo de Analista Técnico I, através da comprovação da escolaridade, conforme item 2.1 deste Comunicado;
- 4.1.3 Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais);
- 4.1.4 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4.1.5 Ter situação regular perante a justiça eleitoral;
- 4.1.6 Ter registro na SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;

4.2 Disposições gerais:

- 4.2.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento expresso e tácito das condições estabelecidas no presente comunicado e seus anexos, **dos quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento**;
- 4.2.2 O candidato que fizer qualquer declaração ou apresentar documentação falsa ou inexata, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas no comunicado, terá a sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações;
- 4.2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas;
- 4.2.4 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que a deficiência da qual são portadoras seja compatível com a descrição sumária das atividades estabelecidas para o cargo especificado neste comunicado;
- 4.2.5 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar expressamente, por escrito, **no ato da inscrição**, para que sejam tomadas as providências cabíveis e possíveis em relação à sua solicitação. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas neste item, não poderá se utilizar desse benefício;
- 4.2.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico no período de **27 de novembro a 20 de dezembro de 2013**. Informações no site do SEBRAE/RN: www.rn.sebrae.com.br.

4.4 Procedimentos para as inscrições:

- 4.4.1 Leitura do comunicado e seus anexos;
- 4.4.2 Download, Preenchimento, Impressão, Assinatura e Digitalização do Formulário de Inscrição - **Anexo I**;
- 4.4.3 Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), via depósito bancário ou transferência entre contas, obedecendo às seguintes informações: **BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 4361-3; CONTA CORRENTE 4564-0**;
- 4.4.4 Digitalização dos comprovantes das declarações constantes no formulário de currículo, obedecendo à mesma ordem nele disposta. Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em instituições públicas ou *de próprio punho* pelo candidato, a saber: o candidato atesta a autenticidade da cópia, data e assina. A negativa da autenticidade declarada implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a sua contratação.
- 4.4.5 Digitalização do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.4.6 Envio de toda a documentação digitalizada em formato *.pdf (*portable document format*) para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo2013@rn.sebrae.com.br, sob confirmação de leitura. A soma de todos os anexos não poderá ultrapassar 3MB.
- 4.4.7 É imprescindível que o candidato possua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso ainda não a possua, deverá obtê-la junto a postos da Receita Federal ou agências dos Correios ou Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, até o término das inscrições;
 - 4.4.7.1 Não será possível a inscrição de candidatos sem CPF.
- 4.4.8 A não integralização dos procedimentos de inscrição descritos nos itens 4.4, deste comunicado e a não apresentação da documentação, quando exigida, implicam eliminação do candidato no processo seletivo.

5. ESTRUTURA DA SELEÇÃO

Os candidatos passarão por um processo de seleção, o qual constará das seguintes etapas:

5.1. **Análise curricular** - Fase classificatória e eliminatória, conforme **Anexo II**.

- 5.1.1 Serão classificados os 20 (VINTE) currículos que obtiverem melhor pontuação, observado o ponto de corte de que trata o item 5.1.3.1 e

obedecido os critérios de pontuações constantes do **Anexo II**, para que se submetam à etapa das provas escritas, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas	Nº máximo aprovados na análise curricular
01	20

- 5.1.2 Os currículos serão preenchidos **exclusivamente** em formulário próprio **Anexo I**, conforme instruções constantes no endereço www.rn.sebrae.com.br;
- 5.1.3 A pontuação máxima do conjunto de itens avaliados é de 100 (cem) pontos e cada atividade declarada só será valorada uma vez.
- 5.1.3.1 O candidato que obtiver menos de **30** pontos na Análise Curricular estará desclassificado.
- 5.1.3.2 Na ocorrência de empate na pontuação da Análise Curricular, terá preferência o candidato com mais idade.

5.2 Provas Escritas - Fase eliminatória e classificatória, conforme **Anexo III**, constando de Prova de conhecimento específico e Redação.

A Prova de conhecimento específico constará de 20 questões objetivas, com quatro alternativas de resposta, sendo apenas uma resposta verdadeira. Cada questão terá valor de 5,0 (cinco) pontos. A ocorrência de anulação de uma questão ensejará a supressão dos seus pontos do valor total da prova.

1-Prova de conhecimentos específicos, de 20 questões objetivas	Eliminatório e classificatório. Ponto de corte de 60% de acertos das questões válidas Valor da questão = 5 pontos
2-Prova de Redação	Eliminatório e classificatório Ponto de corte de 60% da pontuação máxima = 100 pontos

- 5.2.1 A nota máxima das provas escritas será de 100 (cem) pontos, para cada prova, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das provas;
- 5.2.2 No ato da apresentação para submeter-se às provas escritas o candidato deverá entregar envelope identificado por nome, contendo as cópias impressas de todos os documentos anteriormente enviados em formato digital. Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em instituições públicas ou de *próprio punho* pelo candidato, a saber: o candidato atesta a autenticidade da cópia, data e assina. A negativa da autenticidade declarada implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a sua contratação.
- 5.2.3 Em todas as fases o critério de desempate entre notas iguais será a IDADE, com preferência pelo candidato com maior idade, conforme o Estatuto do Idoso;
- 5.2.4 Serão classificados para a Entrevista Técnica os 10 (DEZ) candidatos com as maiores pontuação nas Provas Escritas, desde que obedecida à pontuação superior a 60 (sessenta) pontos, conforme item 5.2.1.

Nº de Vagas	Nº máximo aprovados nas Provas Escritas
01	10

5.2.5 A Média Parcial das provas escritas será definida pela seguinte fórmula:

$$\text{AC}^*(1) + \text{GERAIS}^*(2) + \text{RED}^*(2)$$

MÉDIA PARCIAL = _____

- 5.3 **Entrevista Técnica** – Fase classificatória, conforme **Anexo IV**. A entrevista será realizada diante de uma banca examinadora composta por até 05 membros, a ser definido pela Diretoria do SEBRAE/RN, junto com a Unidade de Gestão de Pessoas.



- 5.3.1 As entrevistas terão 04 questões, com tempo de duração máxima de 20 minutos e local de aplicação padronizado, e, serão registradas em áudio e vídeo; serão classificados os 05 melhores candidatos, sendo atribuídas notas até o máximo de 100 pontos (25 pontos para cada questão).
- 5.3.2 Todo o processo de entrevista será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela comissão do processo seletivo, assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o processo seletivo, caso necessário.

Nº de Vagas	Nº máximo classificados na Entrevista Técnica
01	05

5.4 A Nota Final Classificatória determinará a escolha do candidato aprovado ao cargo de Analista Técnico I e a ordem classificatória dos suplentes, de acordo com a seguinte fórmula:

MÉDIA PARCIAL *(4) + ENTREVISTA TÉCNICA*(6)

NOTA FINAL =

10

- 5.4.1 Os candidatos classificados e não convocados integrarão a lista de suplência do Processo Seletivo.

6. NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SELEÇÃO

- 6.1 As provas terão por base conteúdos programáticos constantes do Anexo III do Comunicado e o tempo reservado para a sua aplicação será de 180 minutos (três horas).
- 6.2 A participação nas provas escritas estará condicionada à entrega de envelope lacrado e identificado, contendo cópias dos documentos comprobatórios das declarações prestadas na ficha de inscrição/análise curricular - Anexo I e comprovante de pagamento.
- 6.3 O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.
- 6.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos do tipo celular, Ipad's e similares, devendo estes estar desligados.
- 6.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que atender ao disposto no item 6.2 e estiver munido de um dos seguintes documentos:
- a) Cédula Oficial de identidade ou;
 - b) Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou;
 - c) Carteira de habilitação com foto ou;
 - d) Carteira de Trabalho ou;
 - e) Passaporte.

6.6. Como o documento não será retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas photocópias mesmo que autenticadas.

6.6.1. A exceção a esta regra aplicar-se-á exclusivamente aos casos extraordinários comprovados por Boletim de Ocorrência Policial emitidos, no máximo, há 15 (quinze dias) antes da data da prova, que apontem expressamente a perda ou roubo de todos os documentos listados no subitem 6.5 deste Comunicado.

6.7 Não será admitido ingresso de candidatos após o horário estipulado para o início das provas.

6.8 Durante a primeira meia hora de prova será feita a coleta de assinatura e identificação dos candidatos.

6.9 O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 30 (trinta) minutos decorridos do início das mesmas.

6.10 Não será permitida a permanência de candidatos nas áreas adjacentes à sala de aplicação das provas depois que os mesmos tiverem concluído as suas provas.

6.11 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente.

6.12 Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.13 O candidato será sumariamente eliminado da seleção se:

6.13.1 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

- 6.13.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou com os demais candidatos;
- 6.13.3 Atrasar-se ou não comparecer a prova;
- 6.13.4 Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- 6.13.5 Deixar de assinar a lista de presença;
- 6.13.6 For surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de aparelhos elétricos, eletrônicos, eletromagnéticos, livros, códigos, manuais ou similares;
- 6.14 Não será permitido o ingresso, no local de provas, de acompanhantes dos candidatos e de outras pessoas estranhas à resolução das mesmas;
- 6.15 Ao término da prova, o candidato entregará a prova, juntamente com a folha de respostas devidamente preenchida e assinada;
- 6.16 Todos os horários mencionados no presente comunicado terão como referência o horário local;
- 6.17 O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
• Divulgação do Comunicado de processo seletivo no site www.rn.sebrae.com.br e jornais de maior circulação do Rio Grande do Norte.	25/11/2013
• Período de inscrição (Pagamento da taxa de inscrição e envio de Ficha de Inscrição – Anexo I , e comprovantes digitalizados).	27/11 a 20/12/13
• Divulgação do resultado preliminar da análise curricular no site www.rn.sebrae.com.br .	03/01/2014
• Pedido de reconsideração sobre a divulgação do resultado preliminar da análise curricular.	06 e 07/01/2014
• Divulgação do resultado definitivo da análise curricular e convocação para a prova escrita no site www.rn.sebrae.com.br .	08/01/2014
• Aplicação das Provas Escritas (local a ser divulgado posteriormente no site www.rn.sebrae.com.br).	31/01/2014
• Divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas no site www.rn.sebrae.com.br .	07/02/2014
• Pedido de reconsideração sobre o resultado das Provas Escritas.	10 e 11/02/2014
• Divulgação do resultado definitivo das Provas Escritas e lista dos classificados, para participarem da Entrevista Técnica no site www.rn.sebrae.com.br .	12/02/2014
• Realização das Entrevistas Técnicas (local e horário a ser divulgado posteriormente no site www.rn.sebrae.com.br).	14/02/2014
• Divulgação do resultado da Entrevista Técnica no site www.rn.sebrae.com.br .	17/02/2014
• Pedido de reconsideração sobre o resultado final.	18 e 19/02/2014
• Divulgação do resultado definitivo no site www.rn.sebrae.com.br .	20/02/2014

7. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 7.1 Para pedir reconsideração sobre resultados o candidato deverá preencher formulário próprio – **Anexo V** - disponibilizado no site www.rn.sebrae.com.br e enviá-lo através do E-Mail: processoseletivo2013@rn.sebrae.com.br, com confirmação de leitura.
- 7.2 As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa.
- 7.3 Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 7.4 Será acatado apenas um pedido de reconsideração por um mesmo candidato dentro de uma mesma etapa do processo seletivo.

8. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

- 8.1 As Provas Escritas serão aplicadas exclusivamente no dia **31 de janeiro de 2014**, tendo seu início às **09h** e término às **12h**.
- 8.2 Os candidatos deverão estar presentes no local com uma hora de antecedência do início das Provas, no caso, às **08h**.
- 8.3 Impreterivelmente às **8h 45min** as portas das salas serão fechadas e estará vedada a entrada de retardatários.
- 8.4 As Entrevistas Técnicas serão aplicadas, exclusivamente, no dia **14 de fevereiro de 2014**, tendo seu início às **08h** e término às **12h**, **obedecendo ao tempo de 20 minutos para cada entrevista**.
- 8.5 O local de aplicação da Prova Escrita e da Entrevista Técnica será divulgado juntamente com a convocação dos classificados na etapa anterior a essas.
- 8.6 Os candidatos faltosos e retardatários estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 8.7 Recomenda-se o prévio reconhecimento dos locais de prova para evitar transtornos.
- 8.8 Se, por motivo de força maior, houver qualquer alteração nas datas e horários previstos para a realização de alguma etapa/atividade constante deste processo seletivo, o SEBRAE/RN comunicará aos candidatos através de jornais de grande circulação do Estado do Rio Grande do Norte, bem como através do site: www.rn.sebrae.com.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 São condições para contratação:

- 9.1.1 Haver sido aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecido;
- 9.1.2 Cumprir os requisitos estabelecidos no item 2.1;
- 9.1.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 9.1.4 Ter situação regular perante a justiça eleitoral;
- 9.1.5 Ter registro na SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;
- 9.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das especificidades exigidas;

9.2 O vínculo empregatício a ser estabelecido com o contratado é regulado pela CLT, sendo a remuneração de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
ANALISTA TÉCNICO I	R\$ 3.815,00	Vale Transporte/Assistência Médico Hospitalar/Vale Alimentação / Seguro de Vida em Grupo / Plano Odontológico/ Plano de Previdência Privada (opcional)

9.3 Todas as informações relativas ao processo seletivo e as instruções aos candidatos, que integram para todos os fins o presente Comunicado, estarão disponíveis a partir de **25 de novembro de 2013** no site www.rn.sebrae.com.br. Informações também poderão ser prestadas por meio dos telefones (084) 3616-7966 / 3616-7965.

Natal, 22 de novembro de 2013.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Norte



JOSE FERREIRA DE MELO NETO
Diretor Superintendente

Fazem parte deste instrumento:

- ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
- ANEXO II - INSTRUÇÕES DE ANÁLISE CURRICULAR**
- ANEXO III - DESCRIÇÃO DA PROVA ESCRITA E PROGRAMA**
- ANEXO IV – REGRAS DA ENTREVISTA TÉCNICA**
- ANEXO V - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**